



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, REALIZADA AOS 15 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 10 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos 15 dias do mês de SETEMBRO de 2015, às 10 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia sob a Presidência da Vereadora Elizabete de Oliveira como Relator o Vereador Roberto Nunes da Rosa e como Membro o Vereador Elcio Silva Reis, Membro, para análise dos seguintes projetos:

01 - Projeto de Lei n. 032/2015, de 08 de setembro de 2015, que “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, DELEGANDO O EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA DE TRÂNSITO ATRIBUÍDAS AO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 9.503/97”,

02 - Projeto de Lei n. 033/2015, de 08 de setembro de 2015, que “Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Barra do Turvo, institui novas tabelas de vencimentos e dá outras providências”.

e emissão do respectivo parecer, como segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER N. 049
DATA: 15/09/2015
RELATOR: Roberto Nunes da Rosa
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 056

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 032/2015, de 08 de setembro 2015, que
“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO
COM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA, DELEGANDO O EXERCÍCIO DA
COMPETÊNCIA DE TRÂNSITO ATRIBUÍDAS AO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 9.503/97”.

RELATÓRIO: Trata o presente de Projeto de Lei de autoria do Executivo
Municipal, que autoriza a celebração de convênio com o
Governo do Estado de São Paulo.

Este relator, examinando o projeto, sua justificativa e parecer
jurídico desta Casa de Leis, considera o Projeto benéfico ao Município, pois vai
possibilitar um aumento de arrecadação, principalmente de multas de veículos
ocorridas no Município, que serão repassadas ao Caixa da Prefeitura.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2015.

VEREADOR ROBERTO NUNES DA ROSA
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER N. 051
DATA: 15/09/2015
RELATOR: Roberto Nunes da Rosa
INTERESSADO: Câmara Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 055

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 033/2015, de 08 de setembro de “Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Barra do Turvo, institui novas tabelas de vencimentos e dá outras providências”.

RELATÓRIO: Trata o presente de Projeto de Lei de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre reestruturação de seu Quadro de pessoal.

Este relator, examinando o projeto, sua justificativa e parecer jurídico desta Casa de Leis, e examinado ainda o relatório de impacto financeiro, observou que o Projeto obedece às disposições do Artigo 29ª da Lei de Responsabilidade Fiscal e que o aumento proposto vai gerar um gasto com pessoal de 3,59% (três vírgula cinquenta e nove por cento), portanto, dentro do limite estabelecido pela lei, que é de no máximo 6%.

OPINA, portanto, pela aprovação do Projeto.

Deixando o mérito para decisão em Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2 015.

VEREADOR ROBERTO NUNES DA ROSA



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

RELATOR

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos desse processo com os membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam pela aprovação na íntegra.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2 015.

COMISSÃO DE ECONOMIA

ELIZABETE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ROBERTO NUNES DA ROSA
RELATOR

ELCIO SILVA REIS
MEMBRO